

Informação

[Projetos de Resolução n.º 33/XV/1.º \(PSD\),
44/XV/1.º \(BE\) e 111/XV/1.º \(L\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 15 de julho de 2022

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º [33/XV/1.º](#) - ProSolos - Prevenção da contaminação e remediação de solos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º [44/XV/1.º](#) - Recomenda ao Governo a publicação da legislação ProSolos, o mapeamento urgente dos solos contaminados e que os fundos do PRR não sejam utilizados para a desresponsabilização e compensação dos poluidores, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
3. Um Deputado do Partido Livre (L), tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º [111/XV/1.º](#) - Recomenda a atualização e publicação da legislação PROSOLOS – prevenção da contaminação e remediação de solos – e a retoma do processo da Diretiva-Quadro dos Solos na União Europeia, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. O PJR 33/XV/1ª (PSD) deu entrada na Assembleia da República a 20 de abril de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 28 de junho de 2022.
5. O PJR 44/XV/1ª (BE) deu entrada na Assembleia da República a 29 de abril de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 2 de maio de 2022.
6. O PJR 111/XV/1ª (L) deu entrada na Assembleia da República a 14 de junho de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 22 de junho de 2022.

Comissão de Ambiente e Energia

7. Na reunião da Comissão realizada em 15 de julho de 2022 foi o referido Projeto de Resolução discutido, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do RAR, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Bruno Coimbra (PSD)** fez a apresentação do Projeto de Resolução n.º 33/XV/1.º (PSD), enfatizando a necessidade e urgência na publicação da legislação ProSolos, destinada à prevenção e remediação de solos, com o objetivo de proteger o ambiente e a saúde humana.

O Senhor Deputado **Rui Tavares (L)** procedeu à apresentação do Projeto de Resolução n.º 111/XV/1.º (L), pugnando pela publicação urgente da legislação ProSolos, pela retoma do processo de aprovação de uma Diretiva-Quadro dos Solos na União Europeia e pela promoção de uma maior sensibilização para a importância dos solos e da sua preservação e regeneração.

O Senhor Deputado **Hugo Pires (PS)** concordou com a necessidade de publicação urgente de legislação ProSolos, referindo existir uma proposta nesse sentido pronta a entrar no circuito legislativo.

A Senhora Deputada **Rita Matias (CH)** referiu que acompanhava as preocupações patentes nos Projetos de Resolução.

O Senhor Deputado **Bruno Coimbra (PSD)** encerrou o debate, reiterando a sua preocupação pelo facto de estarem perante um assunto que se arrasta há demasiados anos, sublinhou ainda que no respeitante ao Projeto de Resolução n.º 44/XV/1.º (BE), não concordavam com o ponto 3 e finalizou deixando o repto para que os Projetos de resolução fossem aprovados.

Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

A discussão foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



Comissão de Ambiente e Energia

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2022.

O PRESIDENTE

(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)